RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

Súmula: Concede Licença ao Vereador Eugenio Schwendler.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA MESMA, PROMULGO A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica concedida licença, a partir do dia 4 de junho de 2018 pelo período de até 60 (sessenta) dias, ao Vereador Eugenio Schwendler, para tratamento de Saúde, nos termos do Art. 44, VI, "c" e 93, I, do Regimento Interno da Câmara – Resolução 09/2007, de 13 de novembro de 2007 – c/c Art. 44, IX, do da Lei Orgânica do Município de Missal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 04 de junho de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente